

## LEI Nº 773 / 78

### **OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA AO DR. ANTÔNIO WILSON LAURINDO CÉSAR.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É outorgado cidadania Muriaeense Honorária ao Dr. Antônio Wilson Laurindo César, natural de Faria Lemos – MG, filho de Donozer Laurindo da Silva e dona Odete César e Silva.

**Parágrafo único** – O Poder Executivo providenciará a expedição do Título que deverá ser entregue em Sessão solene da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. (01/09/1978)

João Braz  
Prefeito Municipal de Muriaé